

RESOLUÇÃO CMS-MIMOSO DO SUL – ES Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL – ES E DO HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 1542 de 1º de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe a citada lei nº 1542/2004 e a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Considerando parecer favorável da comissão fiscalizadora, e aprovação do plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária do dia treze de maio de dois mil e vinte e três.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar com ressalvas as Prestações de Contas da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL referentes ao período de janeiro a dezembro de dois mil e vinte e dois, com respaldo em apreciação e aprovação do plenário deste CMS.

Artigo 2º - Aprovar as Prestações de Contas do HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO, referentes ao período de janeiro a dezembro de dois mil e vinte e dois, com respaldo em apreciação e aprovação do plenário deste CMS.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Mimoso do Sul – ES, 02 de maio de 2023.

Evaldo César Farias Araújo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1542\2004 e a Resolução CNS nº 453\2012, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO ordenando que seja dada publicidade através do Diário Oficial do município.

Prefeito Municipal
Peter Nogueira da Costa